



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIB/AM
Publicação no Diário Oficial
DATA
Pág.....Publicações Diversas
Assinatura

RESOLUÇÃO CIB Nº 069/2013 AD REFERENDUM DE 29 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre aprovação da Tabela Diferenciada Complementar com Recursos do Tesouro Estadual.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o processo nº 20169/2013 que trata do projeto básico para contratação de serviços de alta complexidade pelo Hospital Santa Júlia para prestação de serviços em pré-transplantes renais, pós-transplante renal e no acompanhamento ambulatorial e de intercorrências pós-transplantes de adultos e crianças do SUS-SUSAM;

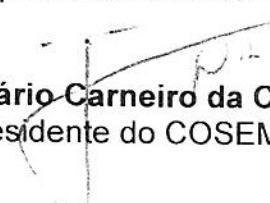
CONSIDERANDO que o Hospital Santa Júlia é o único hospital cadastrado no SUS no Estado, para realizar transplantes renais;

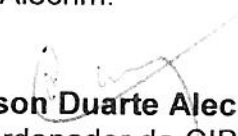
CONSIDERANDO que o Transplante Renal é uma das opções de tratamento para o renal crônico e é considerada a mais completa alternativa de substituição da função renal;

CONSIDERANDO os valores praticados no Termo de Contrato Nº 022/2013, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Hospital Santa Júlia;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, que trata da aprovação da Tabela Diferenciada Complementar com Recursos do Tesouro Estadual, conforme tabela anexa, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 069/2013 datada de 29 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde





DECLARAÇÃO

A empresa **HOSPITAL SANTA JÚLIA LTDA**, CNPJ n.º 04.666.863/0001-53, com sede, nesta cidade de Manaus, Capital do Amazonas, na Avenida Ayrão, n.º 507, Centro, CEP 69025-050, telefone 2121-9071, representada por seu Diretor **Sr. Edson Sarkis Gonçalves**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 0100502-2, expedida pela SSP/AM e CPF n.º 364.365.428-68, declara para devidos fins que o valor proposto em Tabela anexa é o praticado em mercado.

Manaus, 02 de Junho de 2012.


SANTA JÚLIA LTDA
Edson Sarkis Gonçalves
Diretor Presidente
EDSON SARKIS GONÇALVES
Diretor Presidente

Manaus, 02 de Junho de 2012.

À SUSAM - FES


Prezados,

Encaminho proposta para formalização de contrato para prestação de serviços Médico-Hospitalar, referente ao Pré-transplante e Pós- Transplante.

Procedimentos	PREÇO	Q T	VI. MENSAL
Hemodiálise II (máximo 3 sessões por semana)	145,00	16 pac/mês	6.960,00
Liquido de Preservação de RIM	340,00	16	5.440,00
Consulta- Cardiologista	35,00	60	2.100,00
Consulta Pneumologista	35,00	60	2.100,00
Consulta Risco cirúrgico – Pré transplante	35,00	60	2.100,00
Consulta Ginecologia	35,00	60	2.100,00
Consulta Nefrologista	35,00	60	2.100,00
Consulta Anestesiologista	35,00	60	2.100,00
Ecodoppler do Coração	40,50	50	2.025,00
Ultrassonografia de abdômen total	42,05	60	2.523,00
Ecodoppler das artérias ilíacas	110,40	60	6.624,00
Ecodoppler de artérias Renais	82,40	60	4.944,00
Uretocistografia miccional	197,89	60	11.873,40
Internação Enfermaria (Acompanhamento intercorrência do TX)	365,00	8/mês	20.440,00
Internação UTI (Acompanhamento intercorrência do TX)	521,28	8/mês	29.191,68
Sobreaviso por médico para retirada de múltiplos órgãos	4.000,00	4	16.000,00

Diante do exposto, aguardamos solicitação dos documentos necessários para a elaboração do Contrato.

Cordialmente,


 HOSPITAL SANTA JÚLIA LTDA
 Eusebio Soares Gonçalves
 Diretor Presidente
 HSJ